



Prefeitura de SOROCABA

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carros Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.927.118-46 e **STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.452.106/0001-74, neste ato representada pela sua sócia Diretora Aurivânia Constantino, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 35.498.866-9 – SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 262.487.766-15, doravante denominada **OPERADORA**; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, nomeado através do Decreto nº 23.022, de 31 de agosto de 2017, doravante denominada **URBES – Trânsito e Transporte** têm entre si acordado o seguinte:

1. DAS ALTERAÇÕES NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE ESPECIAL

Fica aditado o contrato de concessão inicial, bem como seus termos de alteração em razão das características operacionais distintas do referido Lote de Serviço que provocou há necessidade de alteração nos pesos que compõe a fórmula paramétrica de reajuste da remuneração dos serviços, estabelecida no Edital de Concorrência, bem como no Contrato de Concessão original, em seu Anexo I – Termo de referência da Remuneração da Operadora – Item I.4.1. Do Reajuste, passando a ter a



Prefeitura de SOROCABA

seguinte redação, a partir de 01 de junho de 2018:

"ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DA OPERADORA

Item 1.4. Do Reajuste

Item 1.4.1. - A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela operadora, de acordo com a seguinte fórmula:

Transporte Coletivo:

$$R = 0,62 \times i1 + 0,21 \times i2 + 0,02 \times i3 + 0,12 \times i4 + 0,03 \times i5$$

Transporte Especial:

$$R = 0,66 \times i1 + 0,18 \times i2 + 0,03 \times i3 + 0,10 \times i4 + 0,03 \times i5$$

Sendo:

R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados

i1 - Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região;

i2 - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

i3 - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – Indústria de transformação – Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;

i4 - Variação dos "Índices Preços amplo – Origem (IPA-OG) – produtos industriais – Indústria de transformação – Veículos automotores, reboques, carrocerias e autopeças (coluna 36)/FGV;

i5 - Índice acumulado do IPC/FGV."

2. DAS ALTERAÇÕES NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE ESPECIAL

Do mesmo modo fica aditado o contrato de concessão inicial bem como seus termos de alteração em razão da alteração no Lote de Serviços constante do Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:



Prefeitura de SOROCABA

2.1.- **A partir de 01 de junho de 2017**, fica aditado em 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento) passando a tarifa técnica do transporte coletivo para o valor de R\$ 4,701 (Quatro Reais e Setecentos e Um Milésimos de Centavos) e em -9,19% (Menos Nove vírgula dezenove por cento), redução, passando o custo por quilômetro do transporte especial para o valor de R\$ 5,351 (Cinco Reais e Trezentos e Cinquenta e Um Milésimo de Centavos) **e, a partir de 01 de novembro de 2017**, a nova tarifa técnica passa a ser R\$ 4,716 (Quatro Reais e Setecentos e Dezesesseis Milésimos de Centavos) e o novo custo por quilômetro do transporte especial passar a ser de R\$ 5,370 (Cinco Reais e Trezentos e setenta Milésimos de Centavos), considerando os valores de aditamento e apostilamento praticados na data base contratual em 2017.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO "ANEXO II.a" E SEUS SUBITENS

Em razão dos aditamentos dispostos no item 2.1, o Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, fica consolidado da seguinte forma:

Anexo II.a. – Características do Lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere à alteração do Item II.a.2.- Características do Lote 2 - subitem II.2.1 - Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:

II.a.2 - Apresentação das características do Lote 2

II.a.2.1. - Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 2 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

Período Julho 2013 a Maio 2014

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	92
		Padron	93
		Especial	6
		Articulado	1
	Total Operacional		194
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	13
		Padron	4
		Especial	0
		Articulado	0
Total Reserva Técnica		18	
Total Geral		212	
QUILOMETRAGEM	Micro		15.225,22
	Convencional		667.482,37
	Padron		651.314,36
	Especial		44.046,94
	Articulado		1.355,86
	Total - Realizada		1.379.424,75
	Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês)		2.319.520



ma



Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2014 a Maio 2015

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	90
		Padron	97
		Especial	6
		Articulado	2
	Total Operacional		197
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	10
		Padron	4
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		15
Total Geral		212	
QUILOMETRAGEM	Micro		15.229,72
	Convencional		661.340,54
	Padron		647.633,73
	Especial		44.761,59
	Articulado		9.389,66
	Total - Realizada		1.378.355,24
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês)			2.279.984



Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2015 a Maio 2016

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	51
		Padron	129
		Especial	7
		Articulado	4
	Total Operacional		193
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	3
		Padron	15
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		19
Total Geral		212	
QUILOMETRAGEM	Micro		13.246,82
	Convencional		427.615,59
	Padron		839.180,30
	Especial		48.090,48
	Articulado		18.646,96
	Total - Realizada		1.346.780,15
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês)			2.138.918

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2016 a Maio 2017

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	46
		Padron	125
		Especial	7
		Articulado	4
	Total Operacional		184
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	5
		Padron	8
		Especial	0
		Articulado	0
	Total Reserva Técnica		14
Total Geral		198	
QUILOMETRAGEM	Micro		13.419,16
	Convencional		371.625,51
	Padron		813.007,10
	Especial		49.310,55
	Articulado		15.265,99
	Total - Realizada		1.262.628,31
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês)			1.994.659



Prefeitura de SOROCABA

A partir de Junho 2017

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	35
		Padron	134
		Especial	7
		Articulado	4
	Total Operacional		182
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	3
		Padron	7
		Especial	0
Articulado		0	
Total Reserva Técnica		11	
Total Geral		193	
QUILOMETRAGEM	Micro		14.305,13
	Convencional		279.368,97
	Padron		928.253,12
	Especial		51.055,24
	Articulado		16.674,45
	Total - Estimado		1.289.656,91
Passageiros Remuneráveis Estimados (Média/Mês - Junho 2016 a Maio 2017)			2.000.538



Prefeitura de SOROCABA

II.a.2.2. - Serviço de Transporte Especial

O Lote 2 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Serviço de transporte Especial.

Período Julho 2013 a Maio de 2014

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	0
	Total Operacional		9
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		9	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		44.700,58
	Convencional		0,00
	Total - Realizado		44.700,58

moq



Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2014 a Maio de 2015

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	0
	Total Operacional		9
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		9	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		45.675,25
	Convencional		0,00
	Total - Realizado		45.675,25







Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2015 a Maio de 2016

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		45.182,83
	Convencional		2.749,58
	Total - Realizado		47.932,42



Prefeitura de SOROCABA

Período Junho 2016 a Maio de 2017

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		48.495,36
	Convencional		3.703,00
	Total - Realizado		52.198,36






Prefeitura de SOROCABA

A partir de Junho 2017

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	10
		Convencional	1
	Total Operacional		11
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		11	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		54.100,74
	Convencional		3.750,83
	Total - Estimado		57.851,57







Prefeitura de SOROCABA

Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato e seus termos de alteração.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente

AURIVÂNIA CONSTANTINO
STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.



Prefeitura de SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES

OPERADORA: STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Processo CPL nº 066/2002

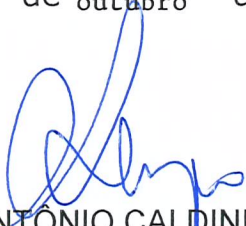
OBJETO: Termo de Alteração tem por objeto a Operação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba, no lote de Serviços e Veículos nº 02.

ADVOGADO(S): Dra. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de Contratante, Gerenciadora e Operadora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação, processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

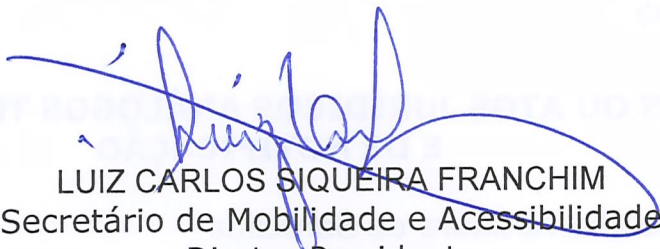

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal







Prefeitura de SOROCABA


LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente


AURIVÂNIA CONSTANTINO
STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

GERENCIADORA: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): 0066/2002

OBJETO: Termo de alteração do contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos n° 02.

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE, CONTRATADO e GERENCIADORA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 31^o de outubro de 2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Nome e Cargo: José Antônio Caldini Crespo - Prefeito

E-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

Nome e Cargo: Aurivânia Constantino - Sócia Diretoria

E-mail institucional: edson@stu.com.br

E-mail pessoal: auri.philos58@gmail.com

Assinatura: _____

GERENCIADORA: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Luiz Carlos Siqueira Franchim – Diretor Presidente da URBES

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO 11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): 0066/2002

OBJETO: Termo de alteração do contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos n° 02

Nome	José Antônio Caldini Crespo
Cargo	Prefeito
RG n°	5.599.793-4
CPF n°	024.927.118-46
Endereço(*)	Rua Bernardo Crespo Lopes n° 190, Campolim, Sorocaba
Telefone	(15) 3238-2518
e-mail institucional	prefeito@sorocaba.sp.gov.br
e-mail pessoal	jaccrespo@hotmail.com

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
RG n°	4.405871-8
CPF n°	766.244.048-68
Endereço(*)	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18.035-640
Telefone	(15) 3042-0819
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(015) 3331-5004 e (015) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



Prefeitura de SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CNPJ Nº 46.634.044/0001-74

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

CNPJ Nº 71.452.106/0001-74

PROCESSO CPL Nº (DE ORIGEM): 0066/2002

OBJETO: Termo de alteração ao contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02

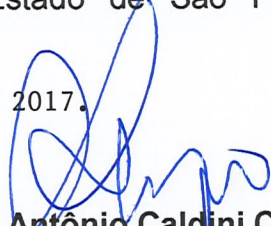
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2003.

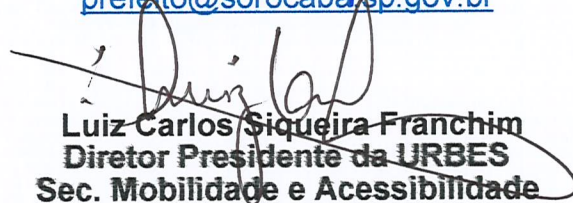
VIGÊNCIA: De 05/02/03 a 05/02/19.

VALOR: R\$ 95.674.132,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.


José Antônio Caldini Crespo
Prefeito Municipal
prefeito@sorocaba.sp.gov.br


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br



